

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 388 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O ::

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem por objetivo a concessão de auxílio à entidade beneficiada para implementação de atividades do Subprograma Educação para a Ciência, integrante do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PADCT, conforme o Projeto Alternativas de aprendizagem de Ciências e Matemática no Núcleo Pedagógico Integrado - NPI, de importância total de Cr\$. 469.841.000 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 3.195/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração.